



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Inovação, Transparência e Compromisso a serviço do povo!

RESOLUÇÃO Nº. 148/2025

“DECLARA CIDADÃO DELTENSE O SR. PAULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

“O Povo do Município de Delta, Estado de Minas Gerais, por seus representantes da Câmara Municipal aprova, e eu Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução”.

Art. 1º. – Fica declarado cidadão Deltense o Sr. Paulo Alexandre de Oliveira pelos relevantes serviços prestados à cidade e ao município de Delta.

Parágrafo único – O Presidente da Câmara fica autorizado a promover todos os expedientes à entrega do Título de Cidadania ora outorgado em data a ser oportunamente marcada para este fim.

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Delta (MG), 23 de maio de 2025.


Denis Cristiano dos Passos
Presidente da Mesa Diretora


Fabiano da Silva
Vice-Presidente da Mesa Diretora


Charles Cristian Elias da Silva
Secretário da Mesa Diretora